



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2004



Série

Número 242

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 41/2004

Despacho n.º 42/2004

Despacho n.º 43/2004

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 234/2004

Despacho n.º 235/2004

Aviso

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ESTEVÃO NEVES, S.G.P.S., S.A., ANTES, "ESTEVÃO NEVES - INVESTIMENTOS, S.G.P.S., S.A."

Alteração de pacto social

INFINITY, PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA.

Alteração de pacto social

J. NELSON ABREU, LDA.

Alteração de pacto social

J.V. CONSULTORIA DE MARKETING, LDA.

Exoneração de gerente

Nomeação de gerente

JORGE CASTANHA, VIAGENS E TURISMO, LIMITADA

Alteração de pacto social

MACARONESIA TOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA.

Alterações de pacto social

PANRICO (MADEIRA) - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

PREVMAD - ENGENHARIA DE SEGURANÇA, LDA.
Contrato de sociedade

R.P.A.C. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, LDA.
Contrato de sociedade

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

Despacho conjunto

O apoio técnico ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes implica que se proceda à nomeação dos Adjuntos do seu Gabinete.

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência na área jurídica:

Ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e do artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, determina-se:

- 1 - É nomeada, para Adjunta do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, a Dr.ª Maria Jovita Oliveira de Freitas.
- 2 - O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - O cabimento orçamental é assegurado pela rubrica: Secretaria 06, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09, do Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Novembro de 2004.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS
E DO PLANO E FINANÇAS**

Despacho conjunto

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, impõe que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo seja fixado por despacho conjunto do membro do governo que detenha a pasta das Finanças e do membro do Governo competente;

Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, também veio atribuir, a título de suplemento de risco, uma gratificação mensal aos referidos motoristas, determina-se o seguinte:

- 1 - O número de Motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos do Governo da Região Autónoma da Madeira é de dois, sendo, desde já, afectados a este Gabinete os seguintes motoristas:
 - José David Abreu Pinto
 - Belarmino dos Santos Lucena
- 2 - É atribuída, a título de suplemento de risco, uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base aos referidos motoristas.
- 3 - O presente despacho conjunto produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Recursos Humanos, em 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS**

Despacho conjunto

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, impõe que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo seja fixado por despacho conjunto do membro do governo que detenha a pasta das Finanças e do membro do governo competente;

Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, também veio atribuir, a título de suplemento de risco, uma gratificação mensal aos referidos motoristas, determina-se o seguinte:

- 1 - O número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes do Governo da Região Autónoma da Madeira é de dois, sendo, desde já, afectados a este Gabinete os seguintes motoristas:
 - António Gastão Figueira
 - José António Silva Gonçalves
- 2 - É atribuída, a título de suplemento de risco, uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base aos referidos motoristas.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 41/2004

Considerando a especificidade das atribuições cometidas à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes no âmbito da estrutura orgânica do Governo Regional, designadamente em termos da manutenção, fiscalização e execução de obras, em sectores tão diversos como as estradas regionais, edifícios e infraestruturas públicas, hidráulica torrencial, ordenamento do território, litoral e gestão do parque de viaturas e equipamento mecânico, tarefas estas a desenvolver na Madeira e no Porto Santo;

Considerando que o cumprimento diligente e oportuno de muitas destas atribuições implica numa grande disponibilidade de intervenção em termos da urgência e frequência da sua execução;

Considerando que é manifestamente insuficiente a actual disponibilidade de funcionários desta Secretaria Regional com a categoria de motoristas;

Assim, determino que os funcionários da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes não pertencentes à categoria de motoristas, possam, sob conhecimento do respectivo superior hierárquico, conduzir as viaturas de propriedade da SRES e/ou as viaturas ao seu serviço afectas à fiscalização de empreitadas, aplicando-se em tais situações as orientações e obrigações aplicáveis aos funcionários com a categoria de motoristas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Despacho n.º 42/2004

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação do Gabinete que os coadjuva no exercício das suas funções.

Assim, ao iniciar funções de Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, é de primordial importância proceder à nomeação do meu Chefe de Gabinete, a quem compete a coordenação do Gabinete e a ligação dos serviços e departamentos.

Neste termos, ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 3.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- 1 - Nomeio, para Chefe do meu Gabinete o Assessor Principal do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, Dr. João Ricardo Luís dos Reis.
- 2 - O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

4 - O cabimento orçamental é assegurado pela rubrica: Secretaria 06, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03, do Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Despacho n.º 43/2004

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação do Gabinete que os coadjuva no exercício das suas funções.

Assim e considerando prioridade proceder às referidas nomeações, ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 5.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1 - Nomeio, para prestar-me apoio administrativo na qualidade de secretárias pessoais, as seguintes funcionárias:

- a) Maria Rita Ramos de Vasconcelos Barros, Coordenadora Especialista do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes;
- b) Ana Paula Ferreira Pereira Teles, Chefe de Secção do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

3 - O cabimento orçamental é assegurado pela rubrica: Secretaria 06, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03, do Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 180, II Série, de 22 de Setembro de 2003, onde se lê:

«AVISO

ENSINO PREPARATÓRIO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
Cláudia Mendonça Rosa Jorge	1.º	14.3
Maria Isabel de Freitas Gouveia	1.º	14.5
Maria Liana Freitas Berimbau	1.º	13.0

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, publica-se a classificação profissional ... despacho do Secretário Regional de Educação de 12 de Agosto de 2003:

...»

deverá ler-se:

“AVISO

ENSINO PREPARATÓRIO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
Maria Liana Freitas Berimbau	4.º	13.0

ENSINO SECUNDÁRIO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
Cláudia Mendonça Rosa Jorge	1.º	14.3
Maria Isabel de Freitas Gouveia	1.º	14.5
Carla Sofia Santos Antunes Vieira	8.º B	13.0

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, publica-se a classificação profissional ... despacho do Secretário Regional de Educação de 12 de Agosto de 2003:

...»

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 7 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 234/2004

Na sequência de procedimento de recrutamento e selecção para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, cuja publicação foi efectuada no jornal “O DIA”, de 24 de Setembro de 2004, e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril;

Determino:

Nomear em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão dos Serviços de Inspecção das Pescas, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, NUNO MANUELABREU GOUVEIA, licenciado em Biologia.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, e produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2004.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 04, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 22 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Curriculum vitae

Nome: Nuno Manuel Abreu de Gouveia
Data de nascimento: 14 de Agosto de 1961
nacionalidade: Portuguesa
Morada: Funchal

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ensino da Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, concluída em 25.7.91

Formação profissional

Certificado de Aptidão Profissional de Formador, emitido pela Direcção Regional de Formação Profissional
Curso de “ Coordenador de Acção de Formação”
Curso de Mergulho Amador pela Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas

Carta de Patrão de Costa pela Capitania do Porto do Funchal

Curso de “Ilustração Científica”, Centro de Formação Profissional

Curso de “ Introdução à Oceanografia Física”. DRPescas

Curso “ Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”.
Curso de Formação Profissional “Estatística Aplicada a Laboratórios de Análise”. Curso de Formação “AEstatística com o STATISTICA”.

Actividades profissionais

Docente entre 1989 e 1995, pertencendo aos quadros da Secretaria Regional de Educação.

Técnico Superior do Parque Natural da Madeira de Julho 94 a Agosto de 95.

Oficial de ligação entre a Direcção Regional de Pescas e a Universidade de Stirling, Escócia, num projecto de avaliação das condições para a instalação de pisciculturas em mar aberto, na RAM. 1996-2000, em regime de requisição à Secretaria Regional de Educação.

Técnico Superior do quadro da Direcção Regional de Pescas, desde 2000

Coordenador do programa de trabalhos, gestão de pessoal e equipamentos afectos à unidade de produção off-shore, da piscicultura da Baía d’Abra, entre 1996 e 2004.

Participação em vários trabalhos sobre a biologia de espécies piscícolas com potencial para aquacultura.

Monitor dos cursos de Aquacultura (I e II), Guarda florestais e Vigilantes da Natureza.

Coordenador e orientador de vários trabalhos de investigação desenvolvidos por estagiários nas instalações da piscicultura.

Participação em programas de investigação em piscicultura, nomeadamente em estudos reprodução, de crescimento, avaliação de impacte ambiental e outros.

Participação em vários programas comunitários como investigador.

Investigador da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)

Membro do Centro de Estudos da Macaronésia (CEM)

Membro de júri e comissão de análise de diversos concursos para aquisição de bens e serviços e contratação de pessoal para a administração pública.

Coordenador da implementação do Sistema de Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca, na RAM.

Responsável pela recepção e coordenação de dados sobre as embarcações com VMS, a operar na ZEE Madeira.

Indicado como Administrador Operacional, no âmbito do Sistema de Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca (SIFICAP) em Abril 2004.

Interlocutor junto da Direcção Geral de Pescas, em representação da Direcção Regional de Pescas, no âmbito da criação da Agência Comunitária de Controlo das Pescas (ACCP)

Participação em seminários no âmbito da actividade profissional

VIII International Symposium on Nutrition and Feeding of Fish, Las Palmas, Junho de 98, com apresentação de um trabalho “Growth performance and modelling of gilt-head seabream, Sparus aurata L., under offshore culture conditions at Baía d’abra, Madeira Island”.

“Journées Aquacoles de L’Ocean Indien”, ilha de Reunião, Junho 99, com apresentação de uma comunicação sobre o Desenvolvimento da Aquacultura no Arquipélago da Madeira.

Workshop on new species for aquaculture, Faro, Portugal, 20-21 Nov. com apresentação de dois trabalhos sobre o tema.

I symposium “ Island ecosystems - A consevation and molecular approach” com apresentação de trabalhos, Madeira. Março 2001.

IX Congresso de Zootécnia, com apresentação de uma comunicação sobre a cultura do goraz, Pagellus bogaraveo Nov 2001.

“First International Symposium - Domestication of Thunnus thynnus”, 3-8 Fevereiro, Cartagena (Espanha) 2001.

Seminário “Maricultura na Madeira -Oportunidades de Investimento”. Funchal-Madeira. Janeiro de 2002.

“Island Ecosystems, II Symposium, 5 - 9 October 2003, Madeira, com participação em vários trabalhos.

Participação no VI Foro dos Recursos Mariños e da Aquicultura das Rías Galegas, 8 e 9 Outubro 2003, O Grove, Pontevedra, Espanha.

Despacho n.º 235/2004

Na sequência de procedimento de recrutamento e selecção para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, cuja publicação foi efectuada no jornal “O DIA”, de 24 de Setembro de 2004, e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril;

Determino:

Nomear em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Director de Serviços de Recepção de Pescado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, MARIA ELISABETE PEREIRA DE GOUVEIA, licenciada em Biologia.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, e produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2004.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 04, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 22 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Maria Elisabete Pereira de Gouveia.

Data de Nascimento: 24 de Julho de 1969.

Naturalidade: Freguesia de Campanário, Concelho da Ribeira Brava

Residência: Porta Nova - Campanário, Ribeira Brava.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Licenciatura em Recursos Faunísticos e Ambiente, Área Científica de Biologia, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 20 de Julho de 1993.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Estágio profissionalizante Aspectos da Biologia do Chicharro, *Trachurus picturatus* (Bowdich, 1825), da Madeira. DRP/FCUL, 1991/92.

- Curso Ilustração Científica. APB. Funchal, 1993, 30 horas.
- Curso Marinheiro Amador. S.O.S. Matemática/CPF. Carta de Marinheiro n.º 3131-FN. Funchal, 1994, 20 horas.
- Estágio profissional Preparação de Otólitos de Cherne (*Polyprion americanus*) para Interpretação de Idades. IPIMAR. Lisboa, 10 a 21/07/95.
- Estágio profissional Aperfeiçoamento da Leitura Directa de Otólitos, para Determinação da Idade em Peixes. DOP-UA. Horta, 15 a 19/04/96.
- Curso Avaliação de Recursos Pesqueiros. DRP/UAL. Funchal, 1999, 110 horas.
- Curso Microinformática - Utilização básica (MS-OFFICE). SRAFP/Formarte. Funchal, 2000/01, 140 horas.
- Curso Internet - Utilização e Navegação. SRARN/Formarte. Funchal, 2001, 40 horas.
- Curso Introdução à Oceanografia Física. DRP/UPL/DOP-UA. Funchal, 2001, 20 horas.
- Curso de formação profissional Gestão de Resíduos Laboratoriais. DRP. Funchal, 2002, 21 horas.
- Acção de formação Sensibilização à Segurança, Higiene e Saúde nos Laboratórios. DRCIE/RELACRE/ALAP/INOFOR - EFA. Caniço, 2002, 7 horas.
- Acção de formação A Estatística com o Statística. DRP/StatSoft Ibérica. Funchal, 2003, 12 horas.
- Curso Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para Júris de Concursos. DRAPL. Funchal, 2003, 30 horas.
- Curso Gestão por Processos. DRAPL. Funchal, 2003, 18 horas.
- Acção de formação A Avaliação de Desempenho das Pessoas e das Organizações. DRAPL. Funchal, 2004, 12 horas.

ACTIVIDADE PROFISSIONAL

- Professora provisória do 4.º grupo (Ciências da Natureza e Matemática) e do 11.º B grupo (Biologia) nas Escolas Preparatória da Ponta do Sol, Básica dos Louros, Básica e Secundária Bartolomeu Perestrelo, Básica e Secundária Gonçalves Zarco e Básica e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos, entre 1/09/93 e 30/09/96.
- Estagiária da Carreira Técnica Superior na Divisão de Biologia Pesqueira e Oceanografia da Direcção de Serviços de Investigação das Pescas, Quadro da DRP, em 1/10/96; tendo sido nomeada Técnica Superior de 2.ª Classe em 02/12/97, Técnica Superior de 1.ª Classe em 20/07/00 e Técnica Superior Principal em 23/03/04.
- Técnica Superior Responsável pela Direcção de Serviços de Recepção de Pescado da DRP, desde 02/01/03 até à presente data.

PRINCIPAIS FUNÇÕES DESEMPENHADAS

- Leitura de otólitos para a determinação de idade e crescimento em várias espécies de peixes.
- Colaboração na elaboração de relatórios de projectos de investigação, especialmente na área de idade e crescimento dos peixes.
- Coordenação dos Técnicos Amostradores e coordenação e realização de amostragens biológicas efectuadas regularmente no Laboratório de Biologia Pesqueira.
- Participação em cruzeiros de pesca experimental.
- Coordenação e supervisão das operações inerentes à 1ª venda do pescado fresco, pelo sistema de leilão.
- Verificação e encaminhamento das taxas e outras contribuições cobradas aos pescadores e comerciantes de pescado, conforme a legislação em vigor.
- Supervisão dos lançamentos e encaminhamento das estatísticas de pesca.

- Administração das instalações e gestão e controlo dos equipamentos das Lotas, Postos de Recepção de Pescado e Varadouros afectos à DRP.
- Coordenação, gestão e controlo dos meios técnicos humanos afectos aos Serviços Administrativos da DSRP, Lotas, Postos de Recepção de Pescado e Varadouros.

PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO em que colaborou

- Co-operation and Technical Assistance for the Development of Marine Aquaculture/EEP V/93. I-16(P3)/Experience Exchange Programme (EEP PACTE). DRP/Instituições de Investigação Nacionais e Estrangeiras.
- Design Optimization and Implementation of Demersal Survey Cruises in the Macaronesian Archipelagos. DOP-UA/Instituições de Investigação das Ilhas Canárias/DRP.
- Design Optimization and Implementation of Demersal Survey Cruises in the Macaronesian Archipelagos II. DOP-UA/DRP.
- Biology of Some Macaronesian Deep-Sea Commercial Species. ICCM/Instituições de Investigação de Espanha/DOP-UA/DRP/MMF.
- Biologia de Espécies Demersais Exploradas nos Açores e Madeira. DOP-UA/DRP/UAL.
- Environment and Biology of Deep-Water Species *Aphanopus carbo* in NE Atlantic: Basis for its Management (BASBLACK). IPIMAR/DRP/Instituições de Investigação Nacionais e Estrangeiras.
- Cefalópodes Octopodídeos: Relação do Recurso com o Ambiente Marinho (CORRAM). FFCUL/DRP/UAL/DOP-UA/UA.
- "Prospecção de Peixe Relógio nos Mares da Madeira". Programa de pesca experimental com embarcação de país terceiro. Madpescas - Pescas da Madeira, Lda./DRP.
- Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca. DRP/DGPA/DRPA.

REUNIÕES E ENCONTROS PROFISSIONAIS

- Taller de Estandarización Metodológica para la Asignación de Edades en Otolitos de *Beryx splendens* y *Beryx decadactylus* (Bericidae), *Lepidopus caudatus* (Thrichiuridae) y *Pontinus kuhlii* (Scorpaenidae). IEO - COC, Santa Cruz de Tenerife, 23 a 27/09/96.
- Reunião Comparação de Leituras de Otólitos de várias Espécies de Peixes Demersais. DOP-UA. Horta 7 a 18/07/97.
- 3.ª Reunião de Coordenação do Projecto Biology of Some Macaronesian Deep-Sea Commercial Species. DRP, Funchal, 10 a 12/12/97.
- Reunião para Tratamento de Dados por Análise Multivariada. Projecto Biology of Some Macaronesian Deep-Sea Commercial Species. ULL, Tenerife, 9 a 13/02/98.
- 2nd General Meeting of BASBLACK DG XIV Study Project. DRP Funchal, 17 a 19/03/99.
- Workshop Estandarização da Metodologia de Leituras dos Otólitos de *Aphanopus carbo*. BASBLACK DG XIV Study Project. UIB, Palma de Mallorca, 14 a 17/06/99.
- Reunião Final do Projecto Biología de Espécies Demersais Exploradas nos Açores e Madeira. DRP, Funchal, 23 a 25/06/99.
- 3.ª Reunião do Projecto Cefalópodes Octopodídeos: Relação do Recurso com o Ambiente Marinho". DRP, Funchal, 24/03/00.
- Reunião Final do BASBLACK DG XIV Study Project. Marine Laboratory, Aberdeen, 4 a 07/04/00.

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1, alínea c) do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/06 e do n.º 1 do art.º 28.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por

despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 30 de Novembro de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga da categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo D.R.R. n.º 18/99-M de 30 de Novembro.

- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior Principal, constante no mapa anexo ao Dec.Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especificações, nomeadamente gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de planeamento, programação e controlo.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29.º do D. L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos de serviço classificados de Bom, e ainda aos técnicos Especialistas Principais, com curso superior que não confira grau de licenciatura, desde que previamente habilitados com formação adequada.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden Gate, 9004-528 Funchal.
 - 6.1 - Do requerimento deverão constar:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal
- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:
 - Avaliação curricular
 - 7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:
 - Experiência Profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - Habilitações Académicas de Base;
 - Formação profissional.

- 8 - No método de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.
- 9 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á de acordo com o art.º 37.º do Dec.Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. José Alberto Teixeira de Ornelas - Director Regional;

Vogais efectivos:

- 1.º - Dr. Miguel Jorge Alves França Dória - Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º - Dr. Vasco Luís Camacho Rodrigues - Chefe de Divisão;

Vogais Suplentes:

- 1.º - Eng.º José Luís Freitas Sousa - Director de Serviços;
- 2.º - Dr. João Manuel Mendes Henriques Delgado - Chefe de Divisão;

- 15 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e pelo Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 6 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

**ESTEVÃO NEVES, S.G.P.S., S.A., ANTES, "ESTEVÃO NEVES -
INVESTIMENTOS, S.G.P.S., S.A."**

Número de matrícula: 04541/911204;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511044399;
Número de inscrição: 20;
Número e data da apresentação: Ap. 09/041105

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que a sociedade "ESTEVÃO NEVES INVESTI-MENTOS, S.G.P.S., S.A." foi alterada a denominação para "ESTEVÃO NEVES, S.G.P.S., S.A.", e em consequência foram alterados os artigos 1.º, 2.º, conforme redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação "Estêvão Neves, S.G.P.S., S.A." e dura por tempo indeterminado a contar da data da sua constituição.

Artigo segundo

Um - A sede social situa-se à Rua Dr. Pita, número seis, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

Dois - (Mantém-se).

INFINITY, PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA.

Número de matrícula: 10235/041006;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511243910;
Número de inscrição: 06;
Número e data da apresentação: Ap. 03/041006

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que a sociedade "Infinity, Projectos de Engenharia Unipessal, Limitada" foi transformada na sociedade "INFINITY, PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA.", e em consequência foram alterados os artigos primeiro, terceiro, quarto, quinto, sétimo, oitavo e nono, conforme redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 20 de Outubro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma "INFINITY, PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA."

Dois - Mantém-se.

Três - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo terceiro

Ocapital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de setenta e cinco mil euros, representado por duas quotas:

- uma, do valor nominal de sessenta e cinco mil euros, pertencente ao sócio João Renato Pinto; e
- uma, do valor nominal de dez mil euros, pertencente à sócia Magda Paula Fernandes Franco.

Artigo quarto

Um - Agerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

Dois - Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

Três - A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Quarto - Fica desde já nomeado gerente o sócio João Renato Pinto.

Artigo quinto

Um - Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de duzentos e cinquenta mil euros, desde que a chamada seja deliberada por maioria dos votos.

Dois - Depende da deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo sétimo

A cessão de quotas a não sócios depende do prévio consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo oitavo

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, cedida sem consentimento da sociedade.

Artigo nono

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

J. NELSON ABREU, LDA.

Número de matrícula: 05206/940112;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511060963;
Número de inscrição: 09;
Número e data da apresentação: Ap. 12/041029.

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o contrato com o adicionamento de um novo artigo - 10.º - que ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Décima
Participações sociais

Asociedade fica autorizada a adquirir participações sociais em sociedade com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

J.V. CONSULTORIA DE MARKETING, LDA.

Número de matrícula: 06804/980624;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511106017;
Número de inscrição: AV.02-03 e 13;
Número e data da apresentação: Ap. 10 e 11/041105

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a exoneração dos gerentes João Carlos Baptista Vieira e Crisóstomo Chadwick, em 16/09/2004 e a nomeação do gerente João José Fernandes Luís, em 19/09/2004.

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**JORGE CASTANHA, VIAGENS E
TURISMO, LIMITADA**

Número de matrícula: 06032/960801;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511083939;
Número de inscrição: 09;
Número e data da apresentação: Ap. 04/041104

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 3.º, e 4.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do pacto, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Novembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade tem a sua sede à Rua do Conde Canavial, número dezoito, primeiro andar, cidade do Funchal.

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos, dividido em duas quotas iguais com o valor nominal de setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Yacqueline Martins de Andrade Martins e João Adriano de Gouveia Martins.

Quarto
Gerência

A gerência da sociedade, dispensada de caução, será remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral e pertence aos sócios Yacqueline Martins de Andrade Martins e João Adriano de Gouveia Martins, desde já nomeados gerentes.

Asociedade obriga-se com a assinatura de um dos gerentes.

**MACARONESIA TOURS AGÊNCIA DE VIAGENS
E TURISMO, LDA.**

Número de matrícula: 07182/990519;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511122071;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: 15/030325;

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 4.º, 5.º e 6.º do contrato que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do pacto, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Julho de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, assinatura ilegível

Quarta
Capital social

O capital social integralmente realizado em dinheiro é do montante de noventa e nove mil setecentos cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, dividido em três quotas:

- uma do valor nominal de quarenta e nove mil oitocentos setenta e nove euros e setenta e nove centímetros pertencente ao sócio António Fernandes de Nóbrega,
- uma do valor nominal de trinta e nove mil novecentos e três euros e oitenta e três centímetros e
- uma do valor nominal de nove mil novecentos setenta e cinco euros e noventa e seis centímetros ambas pertencentes ao sócio José Hilário Fernandes Rodrigues.

Quinta
Gerência

Agerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios António Fernandes de Nóbrega e José Hilário Fernandes Rodrigues, que desde já, ficam nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura conjunta de ambos os gerentes para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Sexta

Acessão total ou parcial de quotas é livre entre sócios e se para estranhos depende do prévio consentimento da sociedade que terá, em primeiro lugar os sócios não cedentes em segundo lugar, preferência da quota que se deseja alienar a ser exercida no prazo de trinta dias após a notificação.

**MACARONÉSIA TOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS
E TURISMO, LDA.**

Número de matrícula: 07182/990519;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511122071;
Número de inscrição: 10;
Número e data da apresentação: Ap. 08/041027

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 4.º e 5.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Quarto

O capital social já integralmente realizado em dinheiro é de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta centímetros, dividido em três quotas:

- uma no valor nominal de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove centímetros pertencente à sócia Maria Isabel Pereira Barros Rodrigues,
- uma no valor nominal de trinta e nove mil novecentos e três euros e oitenta e três centímetros, e
- uma no valor nominal de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis centímetros, ambas pertencentes ao sócio José Hilário Fernandes Rodrigues.

Quinto

A gerência, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, é exercida pelos sócios José Hilário Fernandes Rodrigues e Maria Isabel Pereira Barros Rodrigues que por este acto ficam nessa qualidade já nomeados, sendo que a sociedade obriga-se em todos os actos e contratos, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente pela intervenção de qualquer um dos gerentes.

**PANRICO (MADEIRA) - PRODUTOS
ALIMENTARES, LDA.**

Número de matrícula: 09752/031107;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511067020;
Número de inscrição: 06;
Número e data da apresentação: Ap. 12/041105

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

PREVMAD - ENGENHARIA DE SEGURANÇA, LDA.

Número de matrícula: 10.269/041104;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511239173;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/041104

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre Roberto Carlos Gomes Faria, Gonçalo Miguel de Gouveia Cafofo - e "Hatchford, limited", foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 25 de Novembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira
Nome e sede social

A sociedade adopta a denominação de "PREVMAD ENGENHARIA DE SEGURANÇA, LDA." e tem a sua sede na Rua Dr. Brito Câmara n.º 20, no concelho do Funchal.

Parágrafo único - Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, assim como serem criadas sucursais, filiais, agências, delegações ou outras formas de representação em Portugal ou no estrangeiro.

Segunda
Objecto

O seu objecto é o comércio de equipamentos e materiais, formação, assistência técnica, engenharia de segurança, prestação de serviços e execução de trabalhos de instalação de sistemas, na área de protecção, segurança, emergência, socorro e combate a sinistros em obras públicas e privadas.

Terceira
Capital social

O capital social é de dez mil euros, integralmente realizado em dinheiro, representado por 3 quotas, sendo elas no valor nominal de:

- 800 euros, pertencente ao sócio Gonçalo Miguel de Gouveia Cafofo;
- 200 euros, pertencente ao sócio Roberto Carlos Gomes Faria;
- 9000 euros, pertencente à "Hatchford, Limited".

Quarta
Gerência

Um - A gerência da sociedade, assim como a sua representação, em juízo ou fora dele, activa ou passiva, pertence

a dois gerentes, sócios ou não sócios, que serão nomeados e destituídos em Assembleia Geral, cabendo a sua indicação à sócia "HATCHFORD, LIMITED".

Dois - O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução, e será ou não remunerado, consoante deliberação dos sócios.

Três - Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de ambos os gerentes ou de procurador no âmbito de poderes que lhe forem conferidos.

Quatro - É expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

Quinta Prestações suplementares

Por deliberação da assembleia geral, poderão ser exigidas prestações suplementares aos sócios até o limite de duzentos mil euros.

Sexta Lucros e sua distribuição

Um - Os lucros apurados em cada exercício, deduzidos da percentagem para constituição ou reforço de provisões ou reservas exigidas pela lei, terão o destino que for deliberado, pelos sócios, sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

Dois - É autorizado o adiantamento sobre lucros aos sócios, nos termos legais.

Sétima Cessão de quotas

A cessão total ou parcial de quotas para estranhos, dependerá do prévio consentimento da sociedade que, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar, têm preferência na aquisição da quota que se deseja alienar.

Oitava Amortização

A sociedade poderá deliberar a amortização de qualquer quota, nomeadamente nos seguintes casos:

- Quando a quota seja cedida a estranhos sem o prévio consentimento da sociedade;
- Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida, sujeita a providências cautelares ou por qualquer outro motivo, tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial;
- Insolvência ou falência do sócio titular; e,
- Lesão grave dos interesses sociais.

Parágrafo primeiro - A amortização será realizada pelo valor da quota determinada por um balanço efectuado extraordinariamente para o efeito, nos casos previstos nas alíneas b) e c), e pelo valor nominal da quota, se do balanço efectuado não resultar valor inferior, porque assim sendo, deverá ser esse o valor da amortização, para os casos previstos nas alíneas a) e d) o qual poderá ser paga em prestações, mas de número nunca inferior a dez, e dentro dos vinte e quatro meses subsequentes à data de, amortização.

Nona Sucessão

Por morte de qualquer sócio, a sociedade, não querendo continuar com os herdeiros do falecido, reserva-se o direito de amortizar no prazo de sessenta dias a quota destes, em termos idênticos ao processo estipulado nos parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior e segundo o valor apurado em balanço efectuado extraordinariamente para o efeito.

Décima Mandatários

A sociedade poderá constituir mandatários, sócios ou não sócios, nos termos e para os efeitos do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais, conferindo-lhes poderes necessários para a prática de um ou mais actos determinados, podendo fixar-lhes o âmbito e duração do mandato.

Décima primeira Assembleia geral

Um - As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção enviada aos sócios com uma antecedência mínima de oito dias e com a indicação dos assuntos a tratar.

Dois - A representação voluntária do sócio pode ser conferida a qualquer pessoa de sua livre escolha, sócio ou não sócio.

Décima quarta Início de actividade

A sociedade é autorizada a iniciar, de imediato, os seus negócios e assume desde já todos os direitos e obrigações decorrentes de negócios jurídicos celebrados em seu nome, pela gerência, antes do registo definitivo do respectivo contrato de sociedade, nos termos do artigo décimo nono e demais disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais.

R.P.A.C. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, LDA.

Número de matrícula: 010.261;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511244053;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 20/041025

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre Rui Pedro de Araújo Cunha e José Henrique Ferreira Cunha, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma "R.P.A.C. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, LDA."

Dois - A sociedade tem a sua sede à Azinhaga da Nazaré, Edifício Vista Baía, Bloco F 5.º piso, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

Três - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto os investimentos e participações financeiras. Prestação de serviços nas áreas de gestão global de empresas, gestão financeira, contabilidade e gestão de recursos humanos, realização de estudos económicos e de mercado e consultoria financeira. Gestão de projectos e investimentos. Investimentos imobiliários, nomeadamente na compra de prédios para revenda desde

prédio urbano até terreno já urbanizados ou a urbanizar, compra e venda de imóveis, planeamento e desenvolvimento das urbanizações e construções respectivas sua comercialização e exploração. Gestão de imóveis próprios ou não. Estudos e análises de investimentos imobiliários designadamente nas áreas de gestão de projectos, obras e empreendimentos imobiliários.

Artigo terceiro

Um - O capital social integralmente realizado em dinheiro é do montante de cinco mil euros e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, ao sócio Rui Pedro de Araújo Cunha; e
- uma do valor nominal de quinhentos euros, ao sócio José Henrique Ferreira Cunha.

Dois - Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante de quinhentos mil euros (desde que a chamada seja deliberada por maioria dos votos representativos de todo o capital social).

Três - Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo quarto

Um - A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

Dois - Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

Três - A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Quarto - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Rui Pedro de Araújo Cunha e José Henrique Ferreira Cunha.

Artigo quinto

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo sexto

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo sétimo

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

Artigo oitavo

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)